

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 319/2023

Concede Férias Regulamentares a(o) servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 04/09/2023 a 03/10/2023, referente ao período 2021/2022, a(o) servidor(a) Naublia de Carvalho Bastos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 12 de setembro de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM

12 09 23

COORDENADOR(A) DE GABINETE

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br